



Indicação Nº 8774/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que determine às Secretarias Municipais competentes a realização de estudos técnicos visando à implantação de espaços reservados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, familiar, sexual ou de qualquer outra forma de violência, nos equipamentos públicos municipais que realizam atendimento ao cidadão, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Pronto-Socorro, Centro Integrado de Saúde (CIS), CRAS, CREAS, Delegacias, Guarda Civil Municipal, Centros de Referência e demais órgãos da Administração Pública, garantindo ambiente adequado para acolhimento, escuta qualificada, privacidade e encaminhamento à rede de proteção.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, juntos as Secretarias Municipais competentes a realização de estudos técnicos visando à implantação de espaços reservados para atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica, familiar, sexual ou de qualquer outra forma de violência, nos equipamentos públicos municipais que realizam atendimento ao cidadão, especialmente nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Pronto-Socorro, Centro Integrado de Saúde (CIS), CRAS, CREAS, Delegacias, Guarda Civil Municipal, Centros de Referência e demais órgãos da Administração Pública, garantindo ambiente adequado para acolhimento, escuta qualificada, privacidade e encaminhamento à rede de proteção.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Indicação Nº 8774/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026 - 23/07/2026 12:27 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 35EX-3F39-873C-CS0H



A violência contra a mulher representa uma das mais graves violações dos direitos humanos, produzindo impactos físicos, emocionais, psicológicos, sociais e econômicos que exigem resposta rápida, integrada e humanizada por parte do Poder Público. Muitas vítimas procuram inicialmente serviços municipais de saúde, assistência social ou segurança, tornando esses equipamentos portas de entrada fundamentais para a identificação e interrupção do ciclo de violência.

Entretanto, em diversas situações, o atendimento ocorre em locais sem privacidade, onde a vítima precisa relatar episódios extremamente delicados na presença de outras pessoas, familiares ou até mesmo do próprio agressor. Essa exposição pode gerar constrangimento, medo, insegurança e até impedir que a mulher revele a violência sofrida, reduzindo significativamente a efetividade das políticas públicas de proteção.

A criação de salas ou espaços reservados para atendimento especializado permitirá que as vítimas sejam acolhidas com dignidade, respeito e sigilo, proporcionando ambiente adequado para escuta qualificada, avaliação inicial dos riscos, registro das informações e encaminhamento imediato aos serviços da rede de enfrentamento à violência contra a mulher, incluindo assistência social, atendimento psicológico, orientação jurídica, serviços de saúde e órgãos de segurança pública.

Além de garantir maior proteção às mulheres, a medida fortalece a atuação integrada entre as Secretarias Municipais, contribuindo para a padronização dos protocolos de acolhimento, a preservação da confidencialidade das informações e a redução da revitimização durante o atendimento. Trata-se de uma iniciativa alinhada aos princípios da humanização dos serviços públicos, da proteção integral e da promoção dos direitos das mulheres.

Dessa forma, considerando a relevância social da proposta e a necessidade permanente de aperfeiçoamento da rede municipal de proteção às mulheres em situação de violência, apresenta-se a presente Indicação, esperando que o Poder Executivo promova os estudos necessários para sua implementação, garantindo atendimento mais seguro, digno, humanizado e eficiente às cidadãs do Município de Itapevi.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8774/2026 - Documento assinado digitalmente em 23/07/2026. PROTOCOLO 17732/2026 - 23/07/2026 12:27 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 35EX-3F39-873C-CS0H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=35EX3F39873CCS0H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 35EX-3F39-873C-CS0H

